



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

## LEI COMPLEMENTAR Nº 121/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

**EMENTA:** “Dispõe sobre readequação, visando alteração salarial, das tabelas dos Empregos Públicos da Educação elencados nos Anexos III e IV da Lei Complementar 048/2012, consoante o § 3º do Artigo 65 da Lei Complementar nº 079/2019, de 02 de janeiro de 2019, visando o repasse do índice da inflação em 10,06% (dez virgula seis por cento).”

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita do Município de Potim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Potim aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** – Em acordo com o artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, fica readequada, visando alteração salarial, das tabelas dos Empregos Públicos da Educação elencados nos Anexos III e IV da Lei Complementar 048/2012, consoante o § 3º do Artigo 65 da Lei Complementar nº 079/2019, de 02 de janeiro de 2019, visando o repasse do índice da inflação em 10,06% (dez virgula seis por cento) conforme Tabelas em anexo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

• TERRA DO ARTESANATO •

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições ao contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**Prefeitura Municipal de Potim em 27 de janeiro de 2022.**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 27 de janeiro de 2022.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes  
Secretária de Administração

Helois Helena Leite  
Coordenadora de Expediente

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-000  
[gabinete@potim.sp.gov.br](mailto:gabinete@potim.sp.gov.br) [secretaria@potim.sp.gov.br](mailto:secretaria@potim.sp.gov.br)  
12 3112-9200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO III

**A QUE SE REFEREM OS ARTS. 18, 37, 55, 56, 57, 61, 69, 70, 74, 109**

**TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Cargo	Formação	Jorn.	Faixa	NÍVEL (R\$)					
				A	B	C	D	E	F
Professor de Educação Básica I Ed. Infantil	Médio	30h	1	2.382,47	2.501,58	2.626,67	2.758,00	2.895,91	3.040,68
Professor de Educação Básica I Ed. Infantil	Graduação	30h	2	2.501,58	2.626,67	2.758,00	2.895,91	3.040,68	3.192,73
Professor de Educação Básica I Ed. Infantil	Pós-grad.	30h	3	2.626,67	2.758,00	2.895,91	3.040,68	3.192,73	3.352,37
Professor de Educação Básica I Ed. Infantil	Mestrado	30h	4	2.889,35	3.033,79	3.185,48	3.344,77	3.512,00	3.687,62
Professor de Educação Básica I Ed. Infantil	Doutorado	30h	5	3.176,91	3.337,20	3.504,05	3.679,24	3.863,19	4.056,36

Cargo	Formação	Jorn.	Faixa	NÍVEL (R\$)					
				A	B	C	D	E	F
Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental anos iniciais	Médio	30h	1	2.382,47	2.501,58	2.626,67	2.758,00	2.895,91	3.040,68
Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental anos iniciais	Graduação	30h	2	2.501,58	2.626,67	2.758,00	2.895,91	3.040,68	3.192,73
Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental anos iniciais	Pós-grad.	30h	3	2.626,67	2.758,00	2.895,91	3.040,68	3.192,73	3.352,37
Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental anos iniciais	Mestrado	30h	4	2.889,35	3.033,79	3.185,48	3.344,77	3.512,00	3.687,62
Professor de Educação Básica I Ensino Fundamental anos iniciais	Doutorado	30h	5	3.176,91	3.337,20	3.504,05	3.679,24	3.863,19	4.056,36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO IV A QUE SE REFEREM OS ARTS. 37, 55, 57, 61, 69, 70, 741, 109 TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEBII)

Cargo	Formação	Jor n.	Faixa	NÍVEL (R\$)					
				A	B	C	D	E	F
Professor de Educação Básica II – PEB II	Graduação	18h	2	1.500,95	1.575,98	1.654,79	1.737,53	1.824,40	1.915,62
Professor de Educação Básica II – PEB II	Pós-grad.	18h	3	1.575,98	1.654,79	1.737,53	1.824,40	1.915,62	2.011,41
Professor de Educação Básica II – PEB II	Mestrado	18h	4	1.733,59	1.820,28	1.911,29	2.006,82	2.107,18	2.212,54
Professor de Educação Básica II – PEB II	Doutorado	18h	5	1.906,97	2.001,78	2.102,42	2.207,53	2.317,89	2.433,80
Cargo	Formação	Jor n.	Faixa	A	B	C	D	E	F
Professor de Educação Básica II – PEB II	Graduação	24h	2	2.001,24	2.101,31	2.206,36	2.316,67	2.432,50	2.554,14
Professor de Educação Básica II – PEB II	Pós-grad.	24h	3	2.101,31	2.206,36	2.316,67	2.432,50	2.554,14	2.681,83
Professor de Educação Básica II – PEB II	Mestrado	24h	4	2.311,45	2.427,00	2.548,36	2.675,79	2.809,58	2.950,05
Professor de Educação Básica II – PEB II	Doutorado	24h	5	2.542,58	2.669,71	2.803,20	2.943,36	3.090,52	3.245,05
Cargo	Formação	Jor n.	Faixa	A	B	C	D	E	F
Professor de Educação Básica II – PEB II	Graduação	30h	2	2.501,58	2.626,66	2.757,97	2.895,89	3.040,66	3.192,72
Professor de Educação Básica II – PEB II	Pós-grad.	30h	3	2.626,66	2.757,97	2.895,89	3.040,66	3.192,72	3.352,34
Professor de Educação Básica II – PEB II	Mestrado	30h	4	2.889,31	3.033,79	3.185,46	3.344,75	3.511,97	3.687,56
Professor de Educação Básica II – PEB II	Doutorado	30h	5	3.178,25	3.337,15	3.504,02	3.679,23	3.863,71	4.056,35
Cargo	Formação	30h	Faixa	A	B	C	D	E	F
Professor de Educação Básica II – PEB II	Graduação	36h	2	3.001,88	3.151,98	3.309,58	3.475,07	3.648,80	3.831,24
Professor de Educação Básica II – PEB II	Pós-grad.	36h	3	3.151,98	3.309,58	3.475,07	3.648,80	3.831,24	4.022,81
Professor de Educação Básica II – PEB II	Mestrado	36h	4	3.467,18	3.640,55	3.822,56	4.013,69	4.214,38	4.425,09
Professor de Educação Básica II – PEB II	Doutorado	36h	5	3.813,89	4.004,60	4.204,82	4.415,03	4.635,83	4.867,59

Prefeitura Municipal de Potim em 27 de janeiro de 2022.

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal